



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

---

**Exmo. Senhor  
Presidente do Tribunal Constitucional**

**N/Ref.ª:** 19/14.ª-CTED/2021

**Data:** 03-03-2021

**V/Ref.ª:** Carta de 24-02-2021

**Assunto:** Carta relativa à Entidade para a Transparência

Venho acusar a receção da carta que me foi enviada por Vossa Excelência, na minha qualidade de Presidente da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados (CTED) da Assembleia da República, na qual expõe o estado das diligências relativas à constituição da Entidade da Transparência.

Tendo o referido teor sido apreciado em reunião de Mesa e Coordenadores da referida Comissão, foi seu entendimento que se exprima junto do Tribunal Constitucional – e também do Governo – a preocupação pelos atrasos verificados nos procedimentos relativos à entrada em funcionamento da Entidade da Transparência bem como da base de dados informatizada relativa às declarações únicas de rendimentos e património por parte dos titulares de cargos políticos.

Dado que tais atrasos parecem prolongar-se para além dos prazos previstos na norma do Orçamento de Estado (Art.º 352.º do OE), que estabeleceu uma solução de procedimento considerada mais ágil pelo legislador, e dado que o tema se mostra em apreciação no quadro do próximo Relatório Greco sobre prevenção da corrupção, pretendemos, com a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

---

presente carta, manifestar aos órgãos de soberania implicados na indispensável cooperação institucional a nossa apreensão pelo tempo que pode ainda mediar a entrada em funcionamento efetivo do regime concebido pela Lei Orgânica 4/2019, de 13 de Setembro – com evidente prejuízo para a boa afirmação dos princípios da transparência que tal instituto legal visa garantir.

Assim, informamos que para além desta posição já tivemos ocasião de comunicar, no quadro dos trabalhos do Relatório Greco, que se encontravam em curso as diligências previstas na lei, naturalmente com expectativa da sua tempestiva concretização.

Agradecendo, Senhor Presidente, a atenção por si manifestada com as informações prestadas a esta CTED, reiteramos a nossa disponibilidade para a cooperação que for considerada conveniente.

Com os melhores cumprimentos, *ao dispa,*

O Presidente da Comissão,

Jorge Lacão



*© Presidente*

|  |                |
|--|----------------|
| DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES                      |                |
| Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados |                |
| CTED   |                |
| N.º Único  | 671605         |
| Entrada/ n.º                                       | 23             |
| Data   | 26 / 02 / 2021 |

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados,

Dr. Jorge Lacão,

*Caro Amigo,*

Lisboa, 24 de fevereiro de 2021

No passado dia 8 de fevereiro, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro deu conhecimento ao Tribunal Constitucional da proposta apresentada pela Universidade de Coimbra - que mereceu o apoio do Presidente da Câmara Municipal da cidade - de instalações para a Entidade para a Transparência, que, na expectativa de corresponderem às necessidades e características identificadas pelo Tribunal, subscreveu e comunicou, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro.

A proposta, que se faz juntar, refere-se a uma parte do imóvel do Colégio de Santa Rita, também conhecido como Palácio dos Grilos, situado na Alta de Coimbra, onde estavam alojados os serviços administrativos da Universidade, agora em processo de mudança para as antigas instalações da Faculdade de Medicina.

Por intermédio e graças ao empenho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, foi agendada com o Senhor Reitor da Universidade de Coimbra uma visita ao imóvel, que teve lugar no passado dia 22 de fevereiro, que o próprio gentilmente conduziu, juntamente com o Senhor Vice-Reitor responsável pelas áreas do Património, Edificado e Infraestruturas.

Essa visita permitiu verificar que o imóvel, ainda não devoluto, apresenta, não obstante a sua dimensão adequada e incontroversa dignidade, problemas de conservação que obrigariam a uma importante intervenção de reabilitação e de adaptação, cuja duração não é possível prever com precisão sem aconselhamento especializado, mas que se estima em longos meses, com as dificuldades associadas ao facto de se tratar de um imóvel classificado e integrante do conjunto arquitetónico reconhecido pela Unesco como Património Mundial da Humanidade.



*© Presidente*

Antecipando essas dificuldades, solicitei ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro que, não obstante a visita realizada ao Colégio de Santa Rita, fossem mantidas em aberto outras possibilidades, designadamente duas das apresentadas, em contacto prévio, pela ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA., empresa que tutela, o que mereceu a sua concordância. Aguarda-se agora o agendamento de novas visitas, de modo a possibilitar uma análise comparativa, que o Tribunal, não dispondo de conhecimentos neste campo, necessariamente terá de fazer com o auxílio de especialistas das áreas da arquitetura e da engenharia.

Nestas circunstâncias, levo ao conhecimento de V. Exa. e dos Senhores Deputados que integram a Comissão a que preside que não se encontra verificado o pressuposto do n.º 2 do artigo 352.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro) para designar os membros para a Entidade para a Transparência, entendendo o Tribunal Constitucional que essa “designação” (eleição) só deverá ter lugar quando estiverem reunidas as condições logísticas mínimas para o exercício das suas funções, incluindo o acompanhamento do processo da instalação da Entidade, que o Tribunal não pode de todo proporcionar no seu espaço físico, pela manifesta exiguidade. Até lá, eu próprio assegurarei a condução dos passos indispensáveis ao caminho a percorrer.

Fico à disposição de V. Exa. para quaisquer informações ou esclarecimentos suplementares e apresento os meus melhores cumprimentos, *Audéu Jessoais.*

O Presidente do Tribunal Constitucional

Assinatura manuscrita em tinta vermelha de João Pedro Caupers.  
*João Pedro Caupers*